



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexos.

CONCEDE

A Servidora Municipal, **ANGÉLICA VARGAS DO ROSARIO**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/02/2022 a 25/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de fevereiro de 2022.

Miro Mülbeier

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 16/02/2022.

Helio Lampert

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.